



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 03 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO N.º 3.344 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.303.000,00 (um milhão trezentos e três mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 7º da Lei Municipal nº 5.900, de 24 de novembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.303.000,00 (um milhão trezentos e três mil reais), sob as seguintes dotações orçamentárias:

02. GABINETE DO PREFEITO.	
02.01. GABINETE DO PREFEITO.	
04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.3.1.90.94.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB – 205	R\$ 5.000,00
04.124.0004.2085 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
3.3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PC – 233	R\$ 15.000,00
03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
03.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
04.122.0901.0001 – PRECATÓRIOS.	
3.3.3.90.91.00.00.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS – 330	R\$ 139.000,00
04.122.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.1.91.13.00.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRIMONIAIS – 357	R\$ 23.000,00
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.	
04.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.	
04.122.0012.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	
3.3.3.90.47.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIB – 460	R\$ 50.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
06.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
10.301.0034.2092 – PROGR. PARA ATENDIMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE	
3.3.1.91.13.00.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS – 3681	R\$ 53.000,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	
07.01. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	
12.361.0047.2114 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	
3.3.1.91.13.00.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - 730	R\$ 260.000,00
12.365.0041.2114 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	
3.3.1.91.13.00.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - 734	R\$ 115.000,00
12.361.0047.2042 – MANUTENCAO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.3.90.46.00.00.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – 1735	R\$ 2.020,00
12.365.0041.2045 – MANUTENCAO DAS ATIV. ENSINO INFANTIL	
3.3.3.90.46.00.00.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – 1737	R\$ 3.000,00



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 03 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

12.122.0046.2114 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	
3.3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC - 4767	R\$ 3.000,00
10. SEC MUN PLANEJAMENTO, MOB. URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA.	
10.01. SEC MUN PLANEJAMENTO, MOB. URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA.	
04.121.0008.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	
3.3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PC - 1053	R\$ 25.000,00
12. SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO	
12.01. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	
08.244.0029.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PC – 1202	R\$ 55.000,00
08.244.0027.2034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PC – 1211	R\$ 5.000,00
14. RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
14.01. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
3.9.9.99.99.00.00.00.00 – RES DE CONT E RESERVA DO RPPS – 9999	R\$ 549.980,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	R\$ 1.303.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, as seguintes fontes de recurso:

I-REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.	
01.01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.	
01.031.0001.1001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE – 101	R\$ 723.000,00
01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA	
3.3.1.90.94.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB – 103	R\$ 12.000,00
3.3.1.91.94.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB – 109	R\$ 3.000,00
3.3.3.90.14.00.00.00.00 – DIÁRIAS CIVIL – 107	R\$ 35.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 108	R\$ 20.000,00
3.3.3.90.33.00.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 137	R\$ 15.000,00
3.3.3.90.35.00.00.00.00 – SERVIÇO DE CONSULTORIA – 142	R\$ 5.000,00
3.3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TEC DA INF. E COMUNIC. - PJ – 140	R\$ 140.000,00
3.3.3.90.47.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIB – 143	R\$ 1.000,00
3.3.3.90.92.00.00.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 144	R\$ 9.000,00
3.4.4.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 105	R\$ 1.000,00
01.031.0006.2139 – DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS CÂMARA DE VEREADORES	
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 110	R\$ 49.000,00
01.031.0009.1003 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SEDE PRÓPRIA DO PODER LEGISLATIVO	
3.4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 116	R\$ 290.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	R\$ 1.303.000,00



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 03 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 18 de dezembro de 2023.

Teutônia, 18 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Foneck
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula nº 5450